

DELIBERAÇÃO nº 5 / 74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o credito suplementar de Cr\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente :

3.140.02	- cr\$ 40.000,00	- 3.140.09	- Cr\$ 6.000,00
3.120.19	- Cr\$ 2.000,00	- 3.120.42	- Cr\$ 50.000,00
3.130.42	- Cr\$ 15.000,00	- 3.140.42	- Cr\$ 8.000,00
3.120.79	- Cr\$ 10.000,00	- 3.140.79	- Cr\$ 2.000,00
3.120.99	- Cr\$ 20.000,00	- 3.140.99	- Cr\$ 17.000,00
4.110.99	- Cr\$ 100.000,00	- 3.130.99	- Cr\$ 10.000,00
3.111.42	- Cr\$ 50.000,00	- 3.111.99	- Cr\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos as suplementações que dispõe o artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação apurada no período de janeiro a julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 20 de Agosto de 1974.

Jurandyr da Silva Mello

Prefeito